



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fis.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CATETER URETRAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES (NGA 25 JAU), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE/NGA 25 JAU

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

O Ambulatório de Especialidades (NGA 25 Jau) desenvolve um programa junto às pessoas com disfunção neurológica, realizando a dispensação de acessório de cateter e dispositivo masculino e feminino para incontinência urinária, contando também com uma equipe multidisciplinar para habilitação do paciente, objetivando melhorar em sua capacidade funcional e desempenho humano. Desse modo, consiste em itens de extrema necessidade para o bom funcionamento do programa, que atende, pelo SUS (Sistema Único de Saúde), a população do Município de Jau.

O cateterismo vesical intermitente limpo (CVIL) é uma técnica utilizada para esvaziar a bexiga ou um reservatório urinário criado através da cirurgia, introduzindo um cateter pela uretra até chegar na bexiga, ou de um estoma continente. Este é o tratamento de primeira escolha em pacientes com Disfunção Neurológica do Trato Urinário Inferior (DNTUI), conhecida como bexiga neurológica.

O esvaziamento total da bexiga reduz a pressão dentro dela e melhora a circulação sanguínea na sua parede, tornando-a mais resistente às bactérias que causam doenças. A melhora no esvaziamento da bexiga também reduz as infecções urinárias de repetição, evitando complicações da DNTUI, ajudando a pessoa a manter-se seca e melhorando a qualidade de vida.

Desse modo, os acessórios solicitados são imprescindíveis à permanência destes pacientes no mercado de trabalho, e, consequentemente, sua convivência na sociedade, assegurando, desta forma, a dignidade e garantindo-lhes qualidade de vida. Como sabido, a saúde do cidadão é prevista como compromisso formal e expresso do Estado, como se vê, entre outras disposições, a contida no inciso II, do artigo 23 da Constituição Federal, que aclara ser "competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência".

Assim sendo, podemos observar que é dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo. Ante o exposto, podemos verificar que se tratam de acessórios considerados elementares para efetividade do tratamento clínico dos pacientes do Município de Jahu, ficando demonstrado o interesse público na pretendida aquisição.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.



20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

21

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Deverão ser contratados fornecedores devidamente autorizados mediante normas vigentes para o fornecimento dos itens descritos, obedecendo rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I)

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

A quantidade indicada representa a estimativa de consumo anual (12 meses).

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Deverão ser escolhidos fornecedores habilitados e qualificados para o fornecimento dos cateteres, que deverão seguir rigorosamente a descrição, sob pena de não serem aceitos os itens.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

O valor estimado da contratação é de aproximadamente R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), considerando as atualizações de valores do ano corrente, conforme estimativa de preços em anexo.

ITEM	CÓD. SIAFISICO/ OBJETO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. ESTIMADA	VALOR UN.	VALOR TOTAL EST.
1	250737 - CATETER 10 MASCULINO	Cateter uretral MASCULINO com revestimento hidrofílico, pronto para uso, de uso único, para cateterismo intermitente. Confeccionado em polietileno, atóxico, hipoalérgico, resistente a torções, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de moléculas de polivinilpirrolidona (PVP), fortemente ligadas em toda extensão do cateter que garante lubrificação uniforme e permanente, evitando remoção de revestimento e atrito na uretra. Apresenta orifícios radiais, polidos e lubrificadas com diâmetro externo de 3,3 mm, calibre nº 10 (CH10). Embalado individualmente, envoltório em agente umectante, cloreto de sódio, que garante a integridade do produto, manutenção ideal da lubrificação e o cateter imediatamente pronto para uso sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de	CX	6.480	R\$ 15,16	R\$ 98.236,80



21

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

2	2507366 - CATETER 12 MASCULINO	Cateter uretral MASCULINO com revestimento hidrofílico, pronto para uso, de uso único, para cateterismo intermitente. Confeccionado em polietileno, atóxico, hipoalérgico, resistente a torções, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de moléculas de polivinilpirrolidona (PVP), fortemente ligadas em toda extensão do cateter que garante lubrificação uniforme e permanente, evitando remoção de revestimento e atrito na uretra. Apresenta orifícios radiais, polidos e lubrificados com diâmetro externo de 4,0 mm, calibre nº 12 (CH12). Embalado individualmente, envoltório em agente umectante, cloreto de sódio, que garante a integridade do produto, manutenção ideal da lubrificação e o cateter imediatamente pronto para uso sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante. A embalagem de alumínio possui fácil abertura, pronto adesivo para fixação em superfície lisa e anel de abertura que facilita o manuseio para usuários com destreza manual reduzida e preserva a técnica asséptica. Esterilizado por irradiação. Caixa com 30 unidades.	CX	10.080	R\$ 15,75	R\$ 158.760,00
3	3253341 - CATETER 12 FEMININO	Cateter uretral FEMININO com revestimento hidrofílico, pronto para uso, de uso único, para cateterismo intermitente. Confeccionado em polietileno, atóxico, hipoalérgico, resistente a torções, revestido por substância com propriedades lubrificantes à base de moléculas de polivinilpirrolidona (PVP), fortemente ligadas em toda extensão do cateter que garante lubrificação uniforme e permanente, evitando remoção de revestimento e atrito na uretra. Apresenta orifícios radiais, polidos e lubrificados com diâmetro externo de 4,0 mm, calibre nº 12 (CH12).	CX	16.560	R\$ 14,75	R\$ 244.260,00



6	4369289 - BOLSA COLETORA DE URINA 500ML	Bolsa de perna - coletora de urina - tubo 50 cm - 500 ml.	UN.	440	R\$ 27,64	R\$ 12.161,60	R\$ 541.025,90
5	2807874 - DISPOSITIVO 30MM	Cateter externo de 01 (uma) peça, não látex, não estéril, em formato de reservatório que recobre o pênis, bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma e um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado por composto de uma elastômetro de Copolímero (Estireno-Etileno-Butileno), siliconado (Organo-Silicone fluido) com faixa interna adesiva incorporada, composta de polímero acrílico. Aplicador em anel de Polipropileno e uma lingueta de Polietileno, que permite uma perfeita aderência ao produto à anatomia do paciente. Diâmetro: 30 mm.	UN.	810	R\$ 12,27	R\$ 9.938,70	
4	2807866 - DISPOSITIVO 25MM	Cateter externo de 01 (uma) peça, não látex, não estéril, em formato de reservatório que recobre o pênis, bulbo/reservatório anti-dobras e porção distal em forma e um tubo estreito para conexão ao coletor de urina. Confeccionado por composto de uma elastômetro de Copolímero (Estireno-Etileno-Butileno), siliconado (Organo-Silicone fluido) com faixa interna adesiva incorporada, composta de polímero acrílico. Aplicador em anel de Polipropileno e uma lingueta de Polietileno, que permite uma perfeita aderência ao produto à anatomia do paciente. Diâmetro: 25 mm.	UN.	1.440	R\$ 12,27	R\$ 17.668,80	
		Embalado individualmente, envoltório em agente umectante, cloreto de sódio, que garante a integridade do produto, manutenção ideal da lubrificação e o cateter imediatamente pronto para uso sem necessidade de adição de água para diluir substância lubrificante e acionar ou romper qualquer tipo de dispositivo com substância lubrificante. A embalagem de alumínio possui fácil abertura, pronto adesivo para fixação em superfície lisa e anel de abertura que facilita o manuseio para usuários com destreza manual reduzida e preserva a técnica asséptica. Esterilizado por irradiação. Caixa com 30 unidades.					
TOTAL:							





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jahu.sp.gov.br

Fis.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" RIBEIRO DE BARRAS - HERÓI NACIONAL "



7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.	A validade dos objetos deste certame deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, e, em relação a garantia, o detentor da ata deverá garantir a qualidade dos itens registrados pelo prazo de validade, atestado pelo produtor, a contar da data de entrega dos produtos, ressalvados os casos em que maior prazo seja estabelecido pela Lei.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.	Opta-se pelo não parcelamento da contratação, a fim de facilitar o processo licitatório.
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economia e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.	A aquisição de cateteres/dispositivo para incontinência urinária e coletores de urina visam melhorar significativamente a qualidade de vida e o bem-estar dos pacientes que necessitam de cuidados especiais, resultando na prevenção de complicações associadas à disfunção neurológica, reduzindo a necessidade de tratamentos adicionais e hospitalizações, gerando economias significativas para o sistema de saúde e para os pacientes. Além do mais, objetiva a melhoria em sua capacidade funcional e desempenho humano, onde os acessórios solicitados são imprescindíveis à permanência destes pacientes no mercado de trabalho, e, consequentemente, sua convivência na sociedade, assegurando, desta forma, a dignidade e garantindo-lhes qualidade de vida.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.	Deverá atender aos requisitos especificados no Termo de Referência (Anexo I).
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.	Não se aplica.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.	Não se aplica.
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.	Diante do exposto, podemos concluir que a aquisição dos itens não se limita apenas à aquisição de dispositivos médicos, mas representam acessórios essenciais para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar dos pacientes que vivem com disfunção neurológica, que, garantindo o acesso aos produtos adequados, além de promover o conforto físico e emocional, são prevenidas também as possíveis complicações, facilitando o autocuidado do indivíduo. Além disso, a disponibilidade desses acessórios não apenas melhora a experiência individual



Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jahu.sp.gov.br

Fls.

dos pacientes, mas também pode resultar em benefícios econômicos a longo prazo, reduzindo os custos associados às complicações e hospitalizações adicionais. Portanto, podemos concluir que é fundamental a aquisição dos cateteres e demais dispositivos, garantindo aos pacientes acesso equitativo e educacional para melhorar a qualidade de vida dos munícipes que dependem desses cuidados específicos.

Jahu/SP, 09 de abril de 2025.

Glaucia Saggiaro M. de Oliveira
Gerente NGA 25 Jahu

Jose Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

